DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	30/10/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP
CODIGO	ID 13601 - UASG: 986969	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 186168/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90202/2025
ABERTURA	07/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.19.3 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	70 DIAS	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.6	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.6	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.6	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.15	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.17	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.16.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, FORMA FARMACÊUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.18.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.12.	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 8.393.839,66	X			
8.12.	AFE COMUM - DOU	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.12.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.12.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.20.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.5/8.16/8.17/8.18	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CNEP, CEIS, CNIA, TCU									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Preço unitário do(s) Item(ns) para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Proposta Comercial; 5.1.2. Somente 01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.6.19.3.4. A proposta atualizada deverá ser elaborada com preço unitário com no máximo quatro casas decimais e total com no máximo duas casas decimais, fixos e irreajustáveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, sem superar o preço do lance vencedor/c) DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO: MARCA / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS / FABRICANTE e outros elementos necessários que identifiquem os produtos cotados

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo PREÇO UNITÁRIO./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5 %./7. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.6.19.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, envie exclusivamente através do sistema a proposta atualizada ao último lance/ 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou registro cadastral
emitido por órgão ou entidade pública, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.8.1. Contiver vícios insanáveis; 7.8.2. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável; 7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8.6. Não apresentarem marca, após diligência do pregoeiro. 7.8.7. Contenham preços excessivos, assim considerados os de valores unitários e global superiores aos do orçamento estimativo

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail atendimentolicitacao.adm@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br. / TR ITEM 43 A empresa vencedora deverá fornecer sem custos 150 lancetadores a cada 20.000 lancetas adquiridas.

RECEB. NOME:_____ EM:_____